



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

ATA DA COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS
Dia 29 de Maio de 2017 – 8ª Reunião

C. M. R. P.	
Res.	2017
Fl.	144
Rub.	117

Aos vinte e nove dias do mês de maio de 2017, às 15:00 h. na Sala dos Vereadores do Plenário da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Estudos Destinada a Analisar o Acordo Firmado Entre o Município e o Sindicato dos Servidores Municipais de Ribeirão Preto, Denominado "Acordo dos 28%" e a Notícia da Suspensão do Pagamento pelo Poder Judiciário**, nos termos da Resolução nº 20/2017. Integram esta CEE, o Vereador Renato Zucolotto (PP) – Presidente e os Vereadores Marinho Sampaio (PMDB), Alessandro Maraca (PMDB), André Trindade (DEM) e Maurício Gasparini (PSDB) - Membros. A reunião de hoje, destina-se a discutir os termos do Projeto de Lei Complementar enviado pelo executivo e uma proposta de acordo, sendo que esta comissão convidou um representante da Prefeitura, estando presente o Toninho, bem como representantes dos servidores, estando presentes o Dr. Pessini, advogado e o servidor público Wolf. O assessor jurídico do vereador Renato Zucolotto, Dr. Queiróz inicia a reunião, informando aos presentes sobre os últimos andamentos desta comissão. Informou que foram enviados dois ofícios, para o Tribunal de Contas e para a Procuradoria do Estado, para que informem o andamento dos procedimentos sobre os cálculos dos 28%, procedimentos esses solicitados pelo Promotor Sebastião Sérgio da Silveira. Informou ainda, que o Presidente desta Comissão, Vereador Renato Zucolotto, decidiu manter esta reunião, entre as partes, para tentar esclarecer algumas questões suscitadas. Solicita o Dr. Pessini, informações, sobre a disposição do Prefeito em retirar o projeto e corrigi-lo. Disse o Dr. Queiróz que a notícia que têm, é que ele não retirará o projeto e a CEE fará uma emenda, permitindo ação Judicial. Argumenta o Dr. Pessini que se o projeto continuar dessa maneira, mesmo com a emenda da Comissão, este projeto estará fulminado de inconstitucionalidades. Em seguida, o funcionário Wolf, diz que estão aqui, imbuídos do propósito de sanar alguns problemas e chegarmos a um acordo. Nossa ideia é discutirmos o projeto ponto a ponto, para que não se alegue inconstitucionalidade. Podemos iniciar discutindo estes artigos que se encontram com problemas. O Dr. Pessini diz que o despacho que suspendeu o pagamento, no que se refere a constar que o pagamento não poderia passar do final de mandado, foi interpretado pelo Governo como se tivesse que usar os 44 meses que faltam para terminar o mandado. Gostaria de colocar vocês a par das dificuldades que estão passando os funcionários que fizeram planos com este acordo. Alguns compraram imóveis, outros automóveis e alguns ainda, usam o dinheiro para o seu dia a dia. Estou aqui falando em nome da AMAP, e trago a angústia dos servidores, que estão todos muito idosos e doentes. Muitos já morreram! A supremacia do interesse público sobre o privado, só pode prevalecer se não ofender o ordenamento jurídico. Temos uma coisa julgada e direito adquirido. Essa dilação de prazo, fere frontalmente a legislação. Dessa forma, se for mantido este projeto sem que o Governo altere alguns itens, não sei o que estamos fazendo aqui. Vamos embora. Se isso for mantido dessa maneira, podemos ter a anulação desse acordo. A CF, em seu artigo 33, estabelece a presença obrigatória do advogado para distribuição de justiça. É um absurdo a maneira com que foi feito este acordo. O único advogado que vai assinar esse acordo é o advogado do Município. Dessa maneira, os servidores estão desassistidos e passando por necessidades. Não podemos deixar suprimir princípios constitucionais que não estão sendo respeitados. O Dr. Queiróz, sugere que o funcionário Toninho se manifeste, para sabermos se há possibilidade de alteração do projeto. Antes, porém, foi passada a palavra para a servidora Silvana, parceira do vereador Fabiano Guimarães que disse que,



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

C.M.R.P.
Res. 2011
Fl. 180/145
Rub. 07

neste projeto atual, que é muito parecido com o projeto de 2008, temos problema com a quantidade de parcelas, supressão dos juros, acompanhando a irregularidade da prefeita anterior e além de tudo, um acordo que o servidor assinará sem assistência de um advogado e sem previsão de multa. Só o advogado da Prefeitura que assina o acordo. Além disso, tem a questão moral. O Prefeito faz um pedido de suspensão de pagamento, alegando que tinha dúvidas quanto aos cálculos por causa da Sevandija. Após apresentados os cálculos, nada tem mais a ver com a Sevandija e o pagamento deverá ser feito. Passada a palavra ao funcionário Toninho, ele diz que acompanhou os cálculos e a viabilidade orçamentária. O intuito da administração, não só neste fórum, mas também de outros, onde há inúmeras dificuldades para serem resolvidas. Temos a questão da CODERP, do lixo e outras. Na verdade, governar é estabelecer prioridades e este caso foi levado ao prefeito, pois é assim a maneira que poderemos pagar. Essa proposta que foi feita, é a que conseguimos honrar. Procuramos fazer um orçamento equilibrado. Neste ano, esperamos que a Prefeitura seja adimplente até outubro/novembro. Podemos atrasar dezembro, mas em janeiro colocamos em ordem novamente. A questão judicial, não sei se consigo explicar da melhor maneira. Mas sei que a multa estipulada em 20% é leonina, a questão de juros também poderá ser modificada. Se deixarmos isso para discutir judicialmente, todos terão prejuízo. Este acordo não é obrigatório, mas apenas autorizativo. Quem não quiser assinar, não é obrigado. Hoje, se colocarmos tudo que devemos, seria incalculável. Este exercício temos que pagar o IPM, na base de 60 milhões que sobrou do ano passado. Todos os meses, está aumentando o número de aposentados. Esse mês, foi quase 800 mil reais. O que foi oferecido, é o máximo que podemos fazer. Caso não seja aprovado, continua a ação e será pago por precatório. Isso foi uma proposta responsável e a maneira que temos para poder pagar. Peço que todos pensem com muito carinho em tudo que foi falado e que aconselhem os servidores da melhor maneira possível. O Dr. Pessini, solicita que o Governo melhore o Projeto. Esclarece que os credores com valores de parcelas até 9 mil reais, não precisa de precatório e sim ofício requisitório, o que também poderia ficar bem mais caro para o Governo. Diz o funcionário Wolf que o Toninho poderia levar esta relação de defeitos que indicamos no projeto, para que ele fosse corrigido. Além disso, gostaríamos que o governo fizesse um estudo para melhorar a proposta. Nós aqui, não temos nenhuma crítica partidária, o que queremos e o que o gostaríamos de conhecer os cálculos que necessitaram de 44 meses. O Toninho diz que vai levar a preocupação e sugestão dos servidores presentes. Diz o Dr. Queiróz que o principal é se chegar no valor e no número de parcelas. Os defeitos de textos, não vejo problemas em serem corrigidos.

Pergunta ainda o Dr. Queiróz, se podemos dizer que avançamos no sentido de concordar com o valor e o número de parcelas? A Dra. Carolina, representante do vereador Marinho Sampaio, pergunta em seu nome, se há possibilidade de reduzir o número de parcelas e se há possibilidade de corrigir os valores com relação aos meses que o pagamento ficou suspenso. Disse o funcionário Toninho que não há possibilidade e diz ainda que agora é hora de o funcionário ajudar o governo. A funcionária Silvana, diz que os funcionários estão ajudando muito o governo, mas este, não está fazendo acordo e sim uma imposição. Finalmente, os servidores presentes insistem em que a redação do projeto seja corrigida para haver segurança jurídica. Sabem que o dinheiro recebido pela Dra. Zueli foi retirado dos servidores e se conseguirem devolução, este dinheiro voltará para a prefeitura, pois, não está previsto no novo projeto que voltará para o servidor. Entendem que a Câmara não pode fazer nenhuma alteração, por ser inconstitucional. O funcionário Toninho, insiste que o projeto deve ser votado com rapidez e diz que levará para o jurídico, os destaques aqui colocados, mas acha que dificilmente alguma coisa será alterada. Nada mais havendo, nem interessados em se manifestar, a reunião foi



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

encerrada às 16:00 horas, da qual para constar, eu Epur Aparecida Martins Paulino *Paulino* servidora desta CMRP, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Presidente desta CEE.

[Handwritten Signature]
VEREADOR RENATO ZUCOLOTO
PRESIDENTE DA CEE

C.M.R.P	
Res.	<i>2011</i>
Fl.	<i>131/140</i>
Rub.	<i>117</i>